

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

AVISO

**Ano Letivo
2025/2026**

Assunto: Oferta de Contratação de Escola

Para conhecimento dos interessados, informa-se que está aberto o concurso (concorrer em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>) de Contratação de Escola abaixo identificado:

HORÁRIO Nº 21

- **Técnico Especializado:** Técnico especializado para o exercício de funções não docentes.
- **N.º de horas:** 18
- **Caracterização das funções:** Mediador Linguístico e Cultural.
- Modalidade de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- Duração do contrato: Termo a 31 de agosto de 2026.
- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amares.
- Horário da componente letiva: segunda-feira: 09:00h -12:00h/14:00h -17:00h; terça-feira: 09:00h -12:00h/14:00h -17:00h; quinta-feira: 09:00h -12:00h/14:00h -17:00h.
- Requisitos de admissão: Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Ponderações
a) Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%	
Subcritérios	
1- Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10% Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social)	Pontuação
	Igual à classificação académica obtida (classificação da Licenciatura para cursos pré-Bolonha e classificação do mestrado para cursos pós-Bolonha)

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

2- Formação Profissional relevante para o trabalho em contexto escolar (FP)- ponderação: 5%	Pontuação
Entre 1 e 24 horas de formação	3
Entre 25 e 49 horas de formação	6
Entre 50 e 74 horas de formação	10
Entre 75 e 99 horas de formação	15
100 ou mais horas de formação	20
3. Competências linguísticas em Inglês (CLI)– ponderação: 10%	
Básico (A1 e A2)	6
Independente (B1 e B2)	12
Proficiente (C1 e C2)	20
4. Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e/ou dos Direitos Humanos (PP) - ponderação: 5%	Pontuação
Mais de 3 anos de experiência comprovada	20
Experiência comprovada até 3 anos(inclusive)	14
Sem experiência comprovada	7

B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Competências e conhecimentos profissionais revelados, no contexto das funções de mediador linguístico e cultural - ponderação: 13%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Competências de mediação, de trabalho em equipa, flexibilidade e capacidade de adaptação– ponderação: 10%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
3- Competências de comunicação em Português e Inglês- ponderação: 12%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

C) Número de Anos de Experiência Profissional (EP) (N.º de dias de experiência profissional em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em escolas, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica e de solidariedade: – 35%	
Subcritérios	Pontuação:
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	16
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	18
Se a experiência profissional for em contexto escolar, tem a majoração de 2 valores.	2
Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.	1
Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração	0

• Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aeamares.com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Amares (www.aeamares.com).

• Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do Agrupamento, em www.aeamares.com, a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências. As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta.

• Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em www.aeamares.com e em local visível da escola sede do agrupamento.

• Motivos de exclusão do concurso:

A não apresentação do portefólio conforme o modelo e prazo estipulado;

A não comparência à entrevista;

A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;

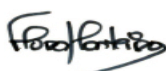
• Formalização da Candidatura

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>);

O portefólio deve ser remetido para concursos@aeamares.com durante o período de **candidatura (de 17/09/2025 a 22/09/2025)** e deve ser apresentado em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. Em assunto (e-mail) tem que constar o primeiro e último nome do candidato e o n.º do horário a que se candidata (Assunto: nome - candidatura ao horário n.º 21). Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, o número de candidato e identificação do horário a que concorre. Deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, podendo incluir imagens a cores.

Agrupamento de Escolas de Amares, 17 de setembro de 2025

A Diretora



(Flora Monteiro)